Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2869
Magalhães de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202402011/2024 - CPL

Pelo presente instrumento, o Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **Francisco de Assis Aragão**, CPF N.º 376.189.208-00 e RG N.º 6.818.753 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa: **LSMT DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.317.812/0001-54, Sediada na Av. São Sebastião, n.º 4869, Reis Veloso, CEP 64.204.035, na cidade de Parnaíba/PI, neste ato representada pela Sra. **Luana Silva Medeiros Tavares**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2587125 SSP/PI e do CPF n.º 033.883.473-79, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail rlcomerciophb@hotmail.com, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação SRP N.º 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
Item 001	Agenda permanente capa dura, tamanho 140mmx205mm com 384 paginas.	FORONI	UNID	500	R$ 75,29	R$ 37.645,00
Item 002	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	SÃO DOMINGOS	UNID	500	R$ 40,15	R$ 20.075,00

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2810
Magalhães de Almeida

Item 004	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	CORRENTE	CAIXA	500	R$	5,42	R$	2.710,00
Item 006	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	PILOT	UNID	500	R$	6,31	R$	3.155,00
Item 008	Arquivo morto em papelão. Especificação: caixa arquivo morto na cor azul, medindo 34 x 24 x 13cm.	PRÓ CAIXAS	UND	500	R$	5,17	R$	2.585,00
Item 009	Arquivo morto em plástico. Especificação: caixa arquivo morto em poli-onda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 350mm.	POLIBRAS	UNID	2000	R$	10,45	R$	20.900,00
Item 010	Balões c/latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	SÃO ROQUE	PCT	1000	R$	10,45	R$	10.450,00
Item 011	Balões c/latex de borracha natural tamanho 7.0 pacote com 50und, diversas cores	SÃO ROQUE	PCT	1000	R$	10,45	R$	10.450,00
Item 012	Balões c/latex de borracha natural tamanho 8.0 pacote com 50und, diversas cores	SÃO ROQUE	PCT	1000	R$	14,42	R$	14.420,00
Item 013	Balões c/latex de borracha natural tamanho 9.0 pacote com 50und, diversas cores	SÃO ROQUE	PCT	1000	R$	26,51	R$	26.510,00
Item 014	Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performace	ELGIN	UNID	200	R$	26,81	R$	5.362,00
Item 015	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. É indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	LEO&LEO	CAIXA	250	R$	45,52	R$	11.380,00
Item 016	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	LEO&LEO	CAIXA	250	R$	40,66	R$	10.165,00
Item 017	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote c/100 Unid	LEO&LEO	PCT	500	R$	39,90	R$	19.950,00
Item 018	Caderno brochura 48 folhas capa flexível grampeado 1/4 pequeno - 140x200mm.	TILIBRA	UND	1000	R$	4,42	R$	4.420,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2871
Magalhães de Almeida

Item 019	Caderno de caligrafia 40 folhas capa flexível grampeado 1/4 pequeno - 150x210mm	TILIBRA	UND	3000	R$ 4,44	R$ 13.320,00
Item 020	Caderno de desenho 40 folhas capa dura 1/4 pequeno - 200x140mm	TILIBRA	UND	3000	R$ 5,79	R$ 17.370,00
Item 021	Caderno universitario 96 folhas capa flexivel	TILIBRA	UND	3000	R$ 14,70	R$ 44.100,00
Item 022	Caderno espiral universitario 10 materias - 160 folhas	TILIBRA	UND	3000	R$ 22,80	R$ 68.400,00
Item 023	Caixa arquivo morto 250x130x350mm pt c/05 und	POLIBRAS	PT	500	R$ 63,46	R$ 31.730,00
Item 024	Caixa correspondencia em acrilico tripla	NOVACRIL	UNID	100	R$ 113,38	R$ 11.338,00
Item 025	Calculadora bolso 08 digitos pilha aa	BAGWAY	UND.	100	R$ 20,24	R$ 2.024,00
Item 026	Calculadora eletronica de mesa simples pequena, 12 digitos, a bateria ou pilha	BOMMAX	UNID	100	R$ 52,57	R$ 5.257,00
Item 027	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	CIS	CAIXA	1000	R$ 46,55	R$ 46.550,00
Item 030	Caneta fixa alumínio com suporte para balcão. Especificação: caneta em alumínio tubolar, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm e fixação fita adesiva dupla face, fácil aplicação.	XPTO	UNID	100	R$ 23,97	R$ 2.397,00
Item 031	Caneta hidrocor c/12 cores tam. Pequeno.	LEO E LEO	ESTOJO	500	R$ 9,05	R$ 4.525,00
Item 032	Caneta hidrocor c/24 cores tam. Grande.	LEONORA	ESTOJO	200	R$ 17,54	R$ 3.508,00
Item 033	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	LASSANE	PCT	2000	R$ 82,65	R$ 165.300,00
Item 034	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar. Pacote com 100 Unid	RUPP	PCT	1000	R$ 116,76	R$ 116.760,00
Item 035	Cd-r com envelope, 700 mb, 80 min.	MULTILASER	UNID	50	R$ 4,93	R$ 246,50
Item 036	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº1/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	ACC	CAIXA	1000	R$ 8,45	R$ 8.450,00
Item 037	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	ACC	CAIXA	1000	R$ 5,32	R$ 5.320,00
Item 038	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	ACC	CAIXA	1000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
Item 041	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	ACC	CAIXA	1000	R$ 8,36	R$ 8.360,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
Fl. 3
Nº 2872
Magalhães de Almeida

Item 042	Cola bastão 10 gramas branca	SODINE	UNID	1000	R$ 2,85	R$ 2.850,00
Item 043	Cola branca escolar com 90g, atoxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador - validade mínima de 01 ano caixa c/12 unidades	POLAR	CAIXA	500	R$ 40,20	R$ 20.100,00
Item 044	Cola branca liquida atóxica de 500g. Especificação: em embalagem / tubo de 500g a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	POLAR	UNID	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
Item 045	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	POLAR	UNID	1000	R$ 28,03	R$ 28.030,00
Item 046	Cola colorida 25 gr cada cx c/4 unidades	POLAR	CAIXA	500	R$ 18,31	R$ 9.155,00
Item 047	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx c/6 unidades	POLAR	CAIXA	500	R$ 20,02	R$ 10.010,00
Item 048	Cola em bastão 21g pacote com 12 unidades.	SODINE	PCT	500	R$ 33,82	R$ 16.910,00
Item 049	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	TEKBOND	UNID	500	R$ 18,91	R$ 9.455,00
Item 050	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	COMPACTOR	UNID	500	R$ 10,36	R$ 5.180,00
Item 051	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	RENDICOLLA	PCT	100	R$ 108,79	R$ 10.879,00
Item 052	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	RENDICOLLA	PCT	100	R$ 111,07	R$ 11.107,00
Item 053	Colchete nº 07 c/72 unidades	SALENAS	CAIXA	300	R$ 13,46	R$ 4.038,00
Item 054	Colchete nº 15 c/72 unidades	SALENAS	CAIXA	300	R$ 38,48	R$ 11.544,00
Item 055	Corretivo em caneta 7ml - cx c/24und	CIS	CAIXA	200	R$ 120,76	R$ 24.152,00
Item 057	Envelope branco tamanho oficio 114x229 cx c/100 unidades	SCRITY	CAIXA	300	R$ 26,69	R$ 8.007,00
Item 058	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx c/100 unidades	SCRITY	CAIXA	300	R$ 78,41	R$ 23.523,00
Item 059	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx c/100 unidades	SCRITY	CAIXA	300	R$ 69,18	R$ 20.754,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Item 060	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx c/100 unidades	SCRITY	CAIXA	250	R$	82,29	R$ 20.572,50
Item 061	Envelope pardo, cor ouro, medindo 16x22 cx c/100 unidades	SCRITY	CAIXA	250	R$	54,78	R$ 13.695,00
Item 064	Espiral, tamanho 17 mm, pacote 100 folhas pct c/100 unidades	MARES	PCT	100	R$	47,50	R$ 4.750,00
Item 065	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct c/ 45 unidades	MARES	PCT	100	R$	52,26	R$ 5.226,00
Item 066	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	R$	52,26	R$ 5.226,00
Item 067	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado; lamina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	CIS	CAIXA	200	R$	23,12	R$ 4.624,00
Item 068	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	ACC	UND	500	R$	2,85	R$ 1.425,00
Item 069	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	TEKBOND	UND	2000	R$	2,38	R$ 4.760,00
Item 070	Fita crepe kraft 48x50cm	TEKBOND	UND	2000	R$	52,26	R$ 104.520,00
Item 071	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	PROGRESSO	UND	1000	R$	4,70	R$ 4.700,00
Item 072	Giz cera 12 cores, pacote contendo 12 caixas cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão fino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.	KOALA	PCT	1000	R$	63,31	R$ 63.310,00
Item 073	Giz cera 12 cores, caixa contendo 12 caixas em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.	KOALA	PCT	1000	R$	63,31	R$ 63.310,00
Item 074	Grampeador 12cm metal 26/6 para até 20 folhas	JOCAR	UND	400	R$	22,01	R$ 8.804,00
Item 075	Grampeador 13cm metal 26/6 para até 20 folhas	BRW	UND	200	R$	27,83	R$ 5.566,00
Item 076	Grampeador 13cm metal 26/6 para até 25 folhas	BRW	UND	200	R$	38,40	R$ 7.680,00
Item 077	Grampeador profissional 29cm metal 23/6/8/10/16 para até 100 folhas	CLASSE DOTAD	UND	200	R$	97,47	R$ 19.494,00
Item 078	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	ROCAMA	UND	150	R$	123,90	R$ 18.585,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Item 079	Grampo 26/6 - cx c/1000 und - co-breado	ACC	CAIXA	1000	R$ 12,83	R$ 12.830,00
Item 081	Grampo pistola rocama 106/6 - cx c/5000 und	ACC	CAIXA	200	R$ 40,88	R$ 8.176,00
Item 082	Grampo trilho metal - cx c/50 pares	ACC	CAIXA	300	R$ 35,11	R$ 10.533,00
Item 083	Lápis de cor 12 cores grande c/12	ACRILEX	UND	3000	R$ 27,92	R$ 83.760,00
Item 084	Lápis de cor 12 cores pequeno c/12	ACRILEX	UND	3000	R$ 7,24	R$ 21.720,00
Item 085	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx c/144 unidades	LEO E LEO	CAIXA	500	R$ 51,28	R$ 25.640,00
Item 086	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	CIS	CAIXA	500	R$ 83,76	R$ 41.880,00
Item 087	Liga nº18 amarela fina c/200und	MAMUTH	CAIXA	200	R$ 12,85	R$ 2.570,00
Item 088	Livro ata 100fls, na cor preto	TILIBRA	UND	200	R$ 21,85	R$ 4.370,00
Item 089	Livro ata 50fls, na cor preto	TILIBRA	UND	200	R$ 11,54	R$ 2.308,00
Item 090	Livro ponto 04 assinaturas c/100 folhas - pct c/05 und	TILIBRA	PCT	100	R$ 165,22	R$ 16.522,00
Item 091	Livro protocolo de correspondencia c/100 folhas - 148x202mm	TILIBRA	UND	500	R$ 24,22	R$ 12.110,00
Item 092	Lousa Quadro Branco de Linha Escolar, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) moldura de alumínio medindo 60x40 cm	STALO	UND	100	R$ 104,79	R$ 10.479,00
Item 093	Lousa Quadro Branco de Linha Escolar, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) moldura de alumínio medindo 90x120 cm	STALO	UND	100	R$ 190,87	R$ 19.087,00
Item 094	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades	MASTERPRINT	CAIXA	200	R$ 24,70	R$ 4.940,00
Item 095	Massa de modelar grande. C/12 cores 180 gr	ACRILEX	UND	500	R$ 13,33	R$ 6.665,00
Item 096	Massa de modelar pequena. C/12 cores 90 gr	ACRILEX	UND	500	R$ 8,01	R$ 4.005,00
Item 097	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	DEDEX	UNID	50	R$ 3,08	R$ 154,00
Item 098	Papel 40, branco 66x96cm.	CHAMEX	FOLHA	1000	R$ 4,53	R$ 4.530,00
Item 099	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	CHAMEX	CAIXA	1300	R$ 245,96	R$ 319.748,00
Item 100	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	CHAMEX	CAIXA	600	R$ 459,58	R$ 275.748,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Item 101	Papel almaço com pauta. Resma c/200folhas	TILIBRA	RESMA	500	R$	46,55	R$	23.275,00
Item 102	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	POST-IT	BL	250	R$	11,68	R$	2.920,00
Item 103	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	COPIMAX	PCT	300	R$	27,49	R$	8.247,00
Item 104	Papel carbono – (azul/preto), formato a 4, c/100 folhas, 22x23cm	COPIMAX	CX	200	R$	60,68	R$	12.136,00
Item 105	Papel cartão a4, pacote c/50 folhas 210 gr	USAPEL	CX	200	R$	41,48	R$	8.296,00
Item 106	Papel cartão, fosco, c/20 folhas. Cores variadas.	USAPEL	CX	200	R$	44,64	R$	8.928,00
Item 107	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	RIZZO EMBALAGENS	PCT	200	R$	28,47	R$	5.694,00
Item 108	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	FILIPERSON	PCT	200	R$	25,80	R$	5.160,00
Item 109	Papel crepom cores sortidas pacote c/20 unidades	V.M.P.	PCT	200	R$	24,45	R$	4.890,00
Item 110	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote c/10 unidades	MAKE+	PCT	200	R$	38,79	R$	7.758,00
Item 111	Papel e. V. A com glitter. Pacotes c/5 unidades 40x60cm	LIQUIDA TA-TAMES	PCT	500	R$	35,91	R$	17.955,00
Item 112	Papel e. V. A estampado (diversos).	MAKE+	UNID	200	R$	12,34	R$	2.468,00
Item 113	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote c/10 unidades 40x48cm	LIQUIDA TA-TAMES	PCT	1000	R$	24,91	R$	24.910,00
Item 114	Papel e. V. A ondulado. Pacotes c/10 unidades	V.M.P.	PCT	200	R$	31,89	R$	6.378,00
Item 115	Papel fotografico c/50unid	MULTICOR	PCT	200	R$	59,38	R$	11.876,00
Item 116	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	PLANETA BRINQUEDOS	FOLHA	2000	R$	1,32	R$	2.640,00
Item 117	Papel manteiga 7,5 metros larg 30cm	PLANETA BRINQUEDOS	ROLO	200	R$	13,18	R$	2.636,00
Item 118	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	MAC IMPORTS	PCT	200	R$	40,02	R$	8.004,00
Item 119	Papel vergê branco. Pacote c/50 unidades	OFF PAPER	PCT	200	R$	37,53	R$	7.506,00
Item 120	Pasta az lombo estreio.	POLYCART	UND	500	R$	36,69	R$	18.345,00
Item 121	Pasta az lombo largo.	POLYCART	UND	500	R$	21,62	R$	10.810,00
Item 122	Pasta c/ elastico 17mm pct c/10und	ALLFORM	PCT	200	R$	46,23	R$	9.246,00
Item 123	Pasta c/ elastico fina pct c/10und	ALLFORM	PCT	200	R$	43,17	R$	8.634,00
Item 124	Pasta c/elastico 55mm	ALLFORM	UND	1000	R$	14,80	R$	14.800,00
Item 125	Pasta c/elastico polipropileno formato oficio medindo 245x335x20mm	ALLFORM	UNID	1000	R$	7,13	R$	7.130,00
Item 126	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm pacote c/20	DAC	PCT	200	R$	73,74	R$	14.748,00
Item 127	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin	DAC	UND	150	R$	16,15	R$	2.422,50

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

2876

	preto.							
Item 128	Pasta com canaleta fume pct c/10 formato 227x300mm	POLIBRAS	PCT	200	R$	57,49	R$	11.498,00
Item 129	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	ALLFORM	UND	500	R$	5,32	R$	2.660,00
Item 130	Pasta plastica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	ALLFORM	UND	500	R$	7,50	R$	3.750,00
Item 131	Pasta plastica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	POLIBRAS	PCT	500	R$	18,73	R$	9.365,00
Item 132	Pasta plastica em l formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	POLIBRAS	PCT	500	R$	26,13	R$	13.065,00
Item 133	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	POLIBRAS	UNID	500	R$	21,30	R$	10.650,00
Item 134	Pasta registrador az oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: oficio	DAC	UND	500	R$	11,81	R$	5.905,00
Item 135	Pasta sanfonada plastica a4 c/12 divisorias	PLANETA BRINQUEDOS	UND	300	R$	47,44	R$	14.232,00
Item 136	Pasta sanfonada plastica a4 c/31 divisorias	PLANETA BRINQUEDOS	UND	200	R$	78,76	R$	15.752,00
Item 137	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm - cx 25 uin	DELLO	UND	1000	R$	5,98	R$	5.980,00
Item 138	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/ml, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	DELLO	UND	1000	R$	4,80	R$	4.800,00
Item 139	Pasta suspensa plastificada	DELLO	UND	1000	R$	7,57	R$	7.570,00
Item 140	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	ALLFORM	UND	1000	R$	13,07	R$	13.070,00
Item 141	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	ALLFORM	UND	1000	R$	13,19	R$	13.190,00
Item 142	Perfurador de papel c/2 furos - 20	MASTERPRINT	UND	500	R$	39,39	R$	19.695,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

	folhas							
Item 143	Perfurador de papel c/2 furos para 30 folhas	MASTERPRINT	UND	200	R$	95,97	R$	19.194,00
Item 144	Perfurador de papel c/2 furos para 60 folhas	MASTERPRINT	UND	100	R$	180,03	R$	18.003,00
Item 145	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	DURACELL	PCT	200	R$	9,17	R$	1.834,00
Item 146	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	DURACELL	PCT	200	R$	12,49	R$	2.498,00
Item 147	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx c/12 unidades	PILOT	CX	500	R$	57,00	R$	28.500,00
Item 148	Pincel escolar nº 10 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	49,42	R$	4.942,00
Item 149	Pincel escolar nº 12 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	49,42	R$	4.942,00
Item 150	Pincel escolar nº 14 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	60,18	R$	6.018,00
Item 151	Pincel escolar nº 2 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	43,37	R$	4.337,00
Item 152	Pincel escolar nº 4 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	43,37	R$	4.337,00
Item 153	Pincel escolar nº 6 redondo pct c/12und	PILOT	PCT	100	R$	46,79	R$	4.679,00
Item 154	Pincel Hidrocor grosso :Hidrocor de corpo robusto e ponta grossa Traço colorido e durável de alta qualidade Tampa antiasfixiante Tinta à base de água com ótimo rendimento Traço colorido com 12 cores.	PILOT	UNID	1000	R$	14,85	R$	14.850,00
Item 155	Pincel Hidrocor fina :Hidrocor de corpo na cor da tinta e Formato redondo e ponta fina Traço colorido e durável de alta qualidade Tampa antiasfixiante Tinta à base de água com ótimo rendimento Traço colorido com 12 cores	BRW	UNID	1000	R$	8,34	R$	8.340,00
Item 156	Pincel marcador para quadro branco, recarga em cartucho, ponta redonda cx c/12 unidades.	PILOT	CX	300	R$	207,10	R$	62.130,00
Item 157	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx c/12 unidades	PILOT	CX	500	R$	52,66	R$	26.330,00
Item 158	Pistola para cola quente grande	LEONORA	UND	200	R$	47,50	R$	9.500,00
Item 159	Pistola para cola quente media	BESTFER	UND	200	R$	31,26	R$	6.252,00
Item 160	Pistola para cola quente pequena	LEONORA	UND	200	R$	45,84	R$	9.168,00
Item 161	Porta lapis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	ACRIMET	UND	100	R$	28,97	R$	2.897,00
Item 162	Prancheta de poliesterino grampo metalico, oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	ACRIMET	UND	250	R$	32,45	R$	8.112,50
Item 163	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a	ACRIMET	UND	250	R$	12,34	R$	3.085,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
2878

Item 164	Quadro Branco de Linha Escolar, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) moldura de alumínio medindo 100cmx70cm	SOUZA	UND	100	R$ 151,53	R$ 15.153,00
Item 165	Quadro Branco de Linha Escolar, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) moldura de alumínio medindo 200cmx120cm.	SOUZA	UND	100	R$ 496,86	R$ 49.686,00
Item 166	Quadro Branco de Linha Escolar, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) moldura de alumínio medindo 3,00x1,20cm	SOUZA	UND	100	R$ 752,50	R$ 75.250,00
Item 167	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	100	R$ 109,25	R$ 10.925,00
Item 168	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	100	R$ 75,40	R$ 7.540,00
Item 169	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	100	R$ 73,89	R$ 7.389,00
Item 170	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote c/25 unidades	LEO&LEO	PCT	100	R$ 75,05	R$ 7.505,00
Item 171	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote c/10 unidades	LEO&LEOLEO& LEO	PCT	200	R$ 27,29	R$ 5.458,00
Item 172	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	EUROTEXTIL	ROLO	200	R$ 119,70	R$ 23.940,00
Item 173	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	JOCAR OFFICE	UND	1000	R$ 5,97	R$ 5.970,00
Item 174	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	JOCAR OFFICE	UND	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
Item 175	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	JOCAR OFFICE	UND	1000	R$ 7,91	R$ 7.910,00
Item 176	Tesoura escolar de picotar	JOCAR OFFICE	UND	1000	R$ 13,70	R$ 13.700,00
Item 177	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx c/20 unidades, 13cm	JOCAR OFFICE	CAIXA	200	R$ 114,74	R$ 22.948,00
Item 178	Tinta guache 15ml estojo c/06 cores.	ACRILEX	CAIXA	1000	R$ 11,47	R$ 11.470,00

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Paço Municipal
2879
Magalhães de Almeida

Item 179	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	ACRILEX	FRASCO	500	R$	3,71	R$	1.855,00
Item 180	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	ACRILEX	FRASCO	500	R$	4,07	R$	2.035,00
Item 181	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx c/12 unidades, 20 ml	ACRILEX	CX	100	R$	85,03	R$	8.503,00
Item 182	Tinta plastica artesanato 37ml - pct c/12tb - cores variadas	ACRILEX	PCT	100	R$	77,23	R$	7.723,00
VALOR TOTAL R$ 3.181.082,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS).								

2.1.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, do Município de Magalhães de Almeida - MA.

3.2 - Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO/OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2880
Magalhães de Almeida

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
5.4.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Folha
Nº 2881

de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 DO CADASTRO RESERVA

6.1 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.1.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

6.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 - O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.5.3 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2882
Magalhães de Almeida

6.5.3.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 - Por razão de interesse público;
9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conformeas infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

2885

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA;**
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 2886
Magalhães de Almeida

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2024 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13 - DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. da Lei 14.133/2021.

Magalhães de Almeida/MA, 26 de março de 2024.

Francisco de Assis Aragão
CPF n.º 376.189.208-00
Secretário Municipal de Finanças/Gertor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida
Secretaria Municipal de Finanças

LSMT DISTRIBUIDORA LTDA:49317812000154 Assinado de forma digital por LSMT DISTRIBUIDORA LTDA:49317812000154 Dados: 2024.03.26 12:26:48 -03'00'

LSMT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 49.317.812/0001-54
Representante Legal: Luana Silva Medeiros Tavares
CPF n.º 033.883.473-79

Testemunha: Gloria Maria Cota Lima
CPF: 071922939-26

Testemunha: Marilia Nunes da Silva
CPF: 048.566.873-44

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09